



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 3 / 01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção 16 P. 44
ATO: PM. 609	28/3/01
D.O.U. 30 / 4 / 01	Seção 16 P. 43

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié, na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.001286/2000-54, 23000.001287/2000-07 e 23000.001292/2000-10 e 23000.001300/2000-10		
PARECER N.º: CNE/CES 0352/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. solicita autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié, no município de Jequié, BA.

A Comissão Avaliadora recomenda a autorização do curso o qual recebeu conceito global “B”.

Manifesto-me de acordo com as conclusões da Comissão Avaliadora, voto favoravelmente à autorização do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, e oferecido nos turnos vespertino e noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié.

A Instituição deverá divulgar o conceito global “CB” atribuído pela Comissão Avaliadora no Edital para abertura do processo seletivo e no Catálogo da Faculdade. Deverá outrossim adequar as edificações para facilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais.

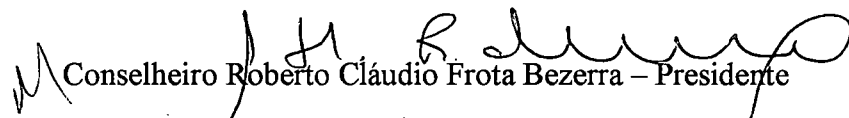
Brasília(DF), 21 de fevereiro de 2001.

Conselheiro(a) Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Jornice

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

139
P352/2001

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 0170 /2001

Processos n.ºs: 23000.001286/2000-54, 23000.001287/2000-07 e 23000.001292/2000-10

Interessada : SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA

CNPJ n.º : 03.422.610/0001-71

SD
CC
G
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié, a ser credenciada, na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia, com sede na cidade de Salvador - BA, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié, a ser credenciada, com sede na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

Mediante a Informação COSUP/SESu nº 301/00, o processo de credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié (processo nº 23000.001300/2000-10) foi analisado por esta Secretaria, constatando-se que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "b" (não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte) e "e" (não apresentou demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino), do inciso II e nas alíneas "a" (não apresentou a denominação e informações de identificação da instituição), "c" (não apresentou a síntese do *curricula vitae* dos dirigentes), "d" (não apresentou cópia do projeto de regimento interno da instituição), "e" (não apresentou a caracterização da infra-estrutura a ser utilizada), "f" (não apresentou o plano de organização e cronograma de implantação da instituição) e "g" (não apresentou as formas de participação do corpo docente nas atividades de direção da instituição), do inciso III do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

38
LI 1286

Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e atenderam às exigências mencionadas.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 892, publicada em 13 de abril de 2000, constituída pelos professores Miria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Mauro Kreuz da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 29 de junho a 01 de julho de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, com 300 (trezentas) vagas totais, sendo 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu os Pareceres nº 991/00, nº 992/00 e nº 993/00, datados de 20 de setembro de 2000, recomendando a autorização do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Agronegócios, com 100 vagas anuais para cada habilitação, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Categorias Avaliadas	Conceitos
Projeto Pedagógico:	B
Corpo Docente:	B
Coordenador do Curso:	B
Infra-estrutura física e recursos materiais:	B
Infra-estrutura tecnológica:	B
Biblioteca:	C
Conceito final	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Recursos Humanos, Marketing e Agronegócios, com 100 vagas anuais para cada habilitação, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, totalizando trezentas vagas anuais, regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié, com sede na cidade de Jequié, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento, divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.001286/2000-54, 23000.001287/2000-07 e 23000.001292/2000-10

Instituição: Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié

Endereço: Rua Dr. José Alfredo Guimarães, s/n, Bairro São Luís, Jequié – BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração com as habilitações Recursos Humanos, Agronegócios e Marketing	Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia.	100 vagas para cada habilitação	Diurno e Noturno	Semestral	3600 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

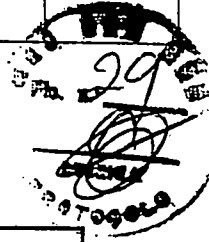
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Comunicação Semiótica	01
Mestres	Informática, Economia, Sociologia Política, Física, Administração, Educação	06
Especialistas	Linguística	01
TOTAL		08



**CORPO DOCENTE****4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

Disciplina	Professor	Titulação	Substituto	Endereço	CH
1º Serie					
Informática	Milena Pessoa Micheli	Graduação em Ciência da Computação – UNIFACS Mestrado em Informática – UFPB		Rua Martagão Gesteira, 399 Jequié – Bahia CEP 40150-000	20 horas
Economia	Olga Lucia Matos Oliveira	Graduação em Ciências Econômicas – UESB Mestre em Economia – UFPB		Av. Brasil – Condomínio Alameda das Acácias – Bloco A – AP. 104 Vitória da Conquista – Bahia CEP 45000-000	20 horas
Filosofia e Ética Profissional	Júlio Celso Ribeiro de Vasconcelos	Graduação em Filosofia – USP Doutorado em Filosofia – USP		Rua Silva Jardim, 85 CEP: 45200-000 – Jequié – Bahia	
Matemática	Silvanio Bezerra de Oliveira	Licenciatura em Matemática – UEPB Mestre em Física – UFPB		Av. Paulo Filadélfio, 993 CEP: 45100-000 Vitória da Conquista – Bahia	20 horas
Contabilidade Geral	Carlos Alberto Borges de Carvalho	Graduação em Ciências Contábeis – PUC – Salvador Especialização em Contabilidade – PUC – MG		Praça Gesner Chagas, 05 – Urbis I Vitória da Conquista – Bahia CEP: 45000-000	20 horas
Psicologia	Wilson Maranhão Sampaio	Graduação em Psicologia – UFBA Mestre em Educação – UFRGS		Rua Cel. José Galdino de Souza, 225 CEP:45200-000 Jequié – Bahia	20 horas
Sociologia Rural	Alessandra Bueno de Grandi	Graduação em Ciências Sociais – UFSC Mestrado em Sociologia Política – UFSC		Av. Perimetral II, 500 CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	20 horas
Doutrina e Teoria - Cooperativista	Carlos Tadeu Barros de Paula	Graduação em Engenharia Agrônoma – UFBA Doutor em Economia Rural – Universidade de Monte Pelier I – Brasil / França		Rua Paraíba, 178 CEP:45200-000 Jequié – Bahia	20 horas
Teoria Geral da Administração	Jovino Moreira da Silva	Graduação em Administração – UNIFACS Mestre em Administração – UFMG		Rua I, 37 – Morada do Bem Querer CEP: 45100-000 – Vitória da Conquista - Bahia	40 horas

Lingua Portuguesa	Raimundo Lopes Matos	Graduação em Letras – UESC – BA Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC SP		Rua O, 15 Urbis IV CEP: 45200-000 – Jequié – Bahia	20 horas
-------------------	----------------------	---	--	---	----------



QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	00	00	00	00	00	00
Especialização	01	11.1	00	00	01	11.1
Mestrado	06	66.7	01	11.1	05	55.6
Doutorado	02	22.2	00	00	02	22.2
Total	09	100.0	01	11.1	08	88.9

IQCD = 3.11

Conceito: A

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

De acordo com os documentos apresentados pela Instituição e a reunião realizada com a Comissão Verificadora e os professores, denota-se um alto grau de qualificação e de experiência docente e profissional.



CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

Disciplina	Professor	Titulação	Substituto	Endereço	CH
1º Serie					
Informática	Milena Pessoa Micheli	Graduação em Ciência da Computação – UNIFACS Mestrado em Informática - UFPB		Rua Martagão Gesteira, 399 Jequié – Bahia CEP 40150-000	20 horas
Teoria Microeconômica	Olga Lucia Matos Oliveira	Graduação em Ciências Econômicas – UESB Mestre em Economia – UFPB		Av. Brasil – Condomínio Alameda das Acácias – Bloco A – AP. 104 Vitória da Conquista – Bahia CEP 45000-000	20 horas
Metodologia da Pesquisa Científica	Alessandra Bueno de Grandi	Graduação em Ciências Sociais – UFSC Mestrado em Sociologia Política - UFSC		Av. Perimetral II, 500 CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	20 horas
Matemática	Silvanio Bezerra de Oliveira	Licenciatura em Matemática – UEPB Mestre em Física - UFPB		Av. Paulo Filadélfio, 993 CEP: 45100-000 Vitória da Conquista – Bahia	20 horas
Psicologia	Wilson Maranhão Sampaio	Graduação em Psicologia – UFBA Mestre em Educação - UFRGS		Rua Cel. José Galdino de Souza, 225 CEP:45200-000 Jequié – Bahia	20 horas
Sociologia	Alessandra Bueno de Grandi	Graduação em Ciências Sociais – UFSC Mestrado em Sociologia Política - UFSC		Av. Perimetral II, 500 CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	20 horas
Instituições de Direito Público e Privado	Raimundo Lopes Matos	Graduação em Direito – UNITAU - SP Graduação em Letras – UESC – BA Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC - SP		Rua O, 15 Urbis IV CEP: 45200-000 – Jequié – Bahia	20 horas
Teoria Geral da Administração	Jovino Moreira da Silva	Graduação em Administração – UNIFACS Mestre em Administração - UFMG		Rua I, 37 – Morada do Bem Querer CEP: 45100-000 – Vitória da Conquista – Bahia	40 horas

Língua Portuguesa	Raimundo Lopes Matos	Graduação em Direito – UNITAU - SP Graduação em Letras – UESC – BA Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC - SP	Rua O, 15 Urbis CEP: 45200-000 Jequié – Bahia	20 horas
Língua Inglesa	Antônia Lia de Brito Franco	Licenciatura em Letras Inglês – PUC – Salvador Especialização em Linguística – PUC - MG	Av. José Moreira Sobrinho s/n CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	

QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	00	00	00	00	00	00
Especialização	01	12.5	00	00	01	12.5
Mestrado	06	75.0	01	12.5	05	62.5
Doutorado	01	12.5	00	00	01	12.5
Total	08	100.0	01	12.5	07	87.5

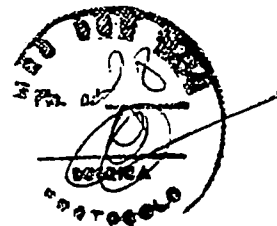
IQCD = 3.0

Conceito: B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

De acordo com os documentos apresentados pela Instituição e a reunião realizada com a Comissão Verificadora e os professores, denota-se um alto grau de qualificação e de experiência docente e profissional.

CORPO DOCENTE



4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

Disciplina	Professor	Titulação	Substituto	Endereço	CH
1º Serie					
Informática	Milena Pessoa Micheli	Graduação em Ciência da Computação – UNIFACS Mestrado em Informática - UFPB		Rua Martagão Gesteira, 399 Jequié – Bahia CEP 40150-000	20 horas
Teoria Microeconômica	Olga Lucia Matos Oliveira	Graduação em Ciências Econômica – UESB Mestre em Economia – UFPB		Av. Brasil – Condomínio Alameda das Acácias – Bloco A – AP. 104 Vitória da Conquista – Bahia CEP 45000-000	20 horas
Metodologia da Pesquisa Científica	Alessandra Bueno de Grandi	Graduação em Ciências Sociais – UFSC Mestrado em Sociologia Política - UFSC		Av. Perimetral II, 500 CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	20 horas
Matemática	Silvanio Bezerra de Oliveira	Licenciatura em Matemática – UEPB Mestre em Física - UFPB		Av. Paulo Filadélfio, 993 CEP: 45100-000 Vitória da Conquista – Bahia	20 horas
Psicologia	Wilson Maranhão Sampaio	Graduação em Psicologia – UFBA Mestre em Educação - UFRGS		Rua Cel. José Galdino de Souza, 225 CEP:45200-000 Jequié – Bahia	20 horas
Sociologia	Alessandra Bueno de Grandi	Graduação em Ciências Sociais – UFSC Mestrado em Sociologia Política - UFSC		Av. Perimetral II, 500 CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	20 horas
Instituições de Direito Público e Privado	Raimundo Lopes Matos	Graduação em Direito – UNITAU - SP Graduação em Letras – UESC – BA Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC SP		Rua O, 15 Urbis IV CEP: 45200-000 – Jequié – Bahia	20 horas
Teoria Geral da Administração	Jovino Moreira da Silva	Graduação em Administração – UNIFACS Mestre em Administração - UFMG		Rua I, 37 – Morada do Bem Querer CEP: 45100-000 – Vitória da Conquista – Bahia	40 horas
Língua Portuguesa	Raimundo Lopes Matos	Graduação em Direito – UNITAU - SP		Rua O, 15 Urbis IV CEP: 45200-000 –	20 horas

		Graduação em Letras – UESC – BA Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC SP		Jequié – Bahia	
Língua Inglesa	Antônia Lia de Brito Franco	Licenciatura em Letras Inglês – PUC – Salvador Especialização em Linguística – PUC - MG		Av. José Moreira Sobrinho s/n CEP: 45200-000 Jequié - Bahia	

QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	00	00	00	00	00	00
Especialização	01	12.5	00	00	01	12.5
Mestrado	06	75.0	01	12.5	05	62.5
Doutorado	01	12.5	00	00	01	12.5
Total	08	100.0	01	12.5	07	87.5

IQCD = 3.0

Conceito: B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

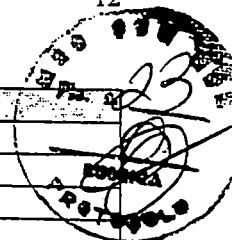
De acordo com os documentos apresentados pela Instituição e a reunião realizada com a Comissão Verificadora e os professores, denota-se um alto grau de Qualificação e de experiência docente e profissional.



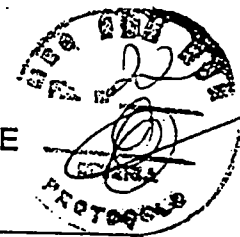
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática	72	
Economia	72	
Filosofia e Ética Profissional	72	
Matemática	144	
Contabilidade Geral	72	
TOTAL	432	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Psicologia	72	
Sociologia Rural	72	
Doutrina e Teoria Cooperativista	72	
Teoria Geral da Administração	72	
Língua Portuguesa	72	
TOTAL	360	
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Recursos Computacionais Aplicados	72	
Estatística Aplicada	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Teoria Econômica	72	
Contabilidade Gerencial	72	
TOTAL	360	
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Adm. De Recursos Humanos	72	
Matemática Financeira	72	
Legislação Cooperativista Tributária	72	
Língua Inglesa	72	
Constituições e Desenvolvimento de empresas cooperativistas	72	
TOTAL	360	
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Espanhola	72	
Legislação social	72	
Adm. Financeira e orçamentária	72	
Administração da Produção	72	
Administração de Materiais	72	
TOTAL	360	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica	72	
Administração de custos	72	
Técnicas de pesquisa em economia rural	72	
Administração da Produção	72	
Organização e Métodos	72	
TOTAL	360	
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Elaboração e Análise de Projetos Agrícolas	72	
Planejamento e controle das sobras Orçamentárias	72	
Cooperativismo de crédito	72	
Administração Rural	72	
Planejamento na organização cooperativa	72	
Estágio Supervisionado	150	
TOTAL	510	

8º SEMESTRE/SÉRIE		
Comercialização Agrícola	72	
Análise de preços agrícolas	72	
Seminários avançados	72	
Administração de Programas e Projetos de Desenvolvimento Agrícola	72	
Monografia	72	
Estágio Supervisionado	150	
TOTAL	510	
TOTAL GERAL	3.252	



[Handwritten signature] X



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

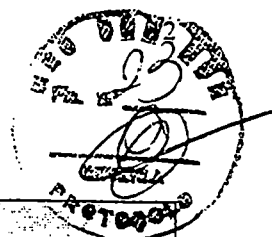
1º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática (laboratório)	72	
Teoria Geral da Administração	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Matemática	144	
Metodologia da Pesquisa Científica	72	
TOTAL	432	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Psicologia	72	
Sociologia	72	
Teoria Microeconômica	72	
Língua Inglesa	72	
Língua Portuguesa	72	
TOTAL	360	

2º ANO

1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática Aplicada à Administração	72	
Estatística Aplicada	72	
Filosofia e Ética profissional	72	
Teoria Econômica (Economia de Empresa)	72	
Contabilidade Geral	72	
TOTAL	360	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Adm. de Recursos Humanos	72	
Matemática Financeira	72	
Legislação Tributária	72	
Contabilidade Gerencial	72	
Organização, Sistemas e Métodos	144	
TOTAL	432	

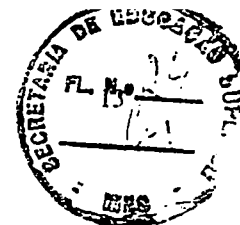
3º ANO



1º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Espanhola	72	
Jogos de Empresas	72	
Legislação Social	72	
Direito Empresarial	72	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	
TOTAL	360	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Financeira e Orçamentária	72	
Administração da Produção	72	
Marketing Internacional	72	
Empreendedorismo	72	
Administração Mercadológica	144	
TOTAL	432	

4º ANO

1º SEMESTRE/SÉRIE		
Orçamento, Planejamento e Controle	72	
Administração de Vendas	72	
Planejamento Estratégico de Marketing	72	
Pesquisa Mercadológica	72	
Promoção e Distribuição de Produtos	72	
Estágio Supervisionado	150	
TOTAL	510	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Comunicação Publicitária	72	
Franchising	72	
Seminário Avançado	72	
Língua Espanhola II	72	
Monografia	72	
Estágio Supervisionado	150	
TOTAL	510	
TOTAL GERAL	3.396	



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

1º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática laboratório	72	
Teoria Geral da Administração	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Matemática	144	
Metodologia da Pesquisa Científica	72	
TOTAL	432	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Psicologia	72	
Sociologia	72	
Teoria Microeconômica	72	
Língua Inglesa	72	
Língua Portuguesa	72	
TOTAL	360	

2º ANO

1º SEMESTRE/SÉRIE		
Psicologia das Organizações	72	
Estatística I	72	
Filosofia e Ética profissional	72	
Teoria Econômica (Economia de Empresa)	72	
Contabilidade Geral	72	
TOTAL	360	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Adm. De Recursos Humanos I	72	
Matemática Financeira	72	
Legislação Tributária	72	
Estatística II	72	
Org. Sistemas e Métodos	72	
TOTAL	360	

3º ANO



1º SEMESTRE/SÉRIE		
Adm. Rec. Humanos II	72	
Legislação social	72	
Adm. Financeira e orçamentária	72	
Sistemas de Informações Gerenciais	72	
Comunicações nas Organizações e Técnicas de Reuniões	72	
TOTAL	360	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Adm. Rec. Humanos III	72	
Adm. Mercadológica	72	
Adm. Rec. Materiais e Patrimoniais	72	
Comportamento Humano Nas Organizações	72	
Seminários Avançados I	144	
TOTAL	432	

4º ANO

1º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração da Produção	72	
Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	72	
Negociação e Relações Trabalhistas	72	
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	72	
Auditoria de Recursos Humanos	72	
Estágio Supervisionado	150	
TOTAL	510	
2º Semestre/série		
Monografia	144	
Seminários Avançados II	144	
Seminários Avançados III	144	
Estágio Supervisionado	150	
Total	582	
TOTAL GERAL	3.396	

139

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 0169 /2001

Processo n.º: 23000.001300/2000-10

Interessada : SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.422.610/0001-71

Assunto : Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié, com sede na cidade de Jequié, a ser mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. S/C, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié, a ser estabelecida na Rua Dr. José Alfredo Guimarães, s/n, Bairro São Luís, na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié, a ser credenciada, é uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede social instalada na Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Itaigara, Salvador - BA.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 301/2000, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "b" (não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte) e "e" (não apresentou demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino), do inciso II e nas alíneas "a" (não apresentou a

Sl

denominação e informações de identificação da instituição), “c” (não apresentou a síntese do *curricula vitae* dos dirigentes), “d” (não apresentou cópia do projeto de regimento interno da instituição), “e” (não apresentou a caracterização da infra-estrutura a ser utilizada), “f” (não apresentou o plano de organização e cronograma de implantação da instituição) e “g” (não apresentou as formas de participação do corpo docente nas atividades de direção da instituição), do inciso III do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e atenderam às exigências mencionadas.

Ressalta-se, apenas, que, com relação ao imóvel sito à Rua Dr. José Alfredo Guimarães, s/n, Bairro São Luís, na cidade de Jequié, local que deverá estar disponível para a nova mantida, a Mantenedora apresentou um “Pacto Social” firmado entre Jequié Empreendimentos Educacionais Ltda. e a Mantenedora, pelo qual contratam a utilização simultânea do referido imóvel, por cinco anos. Entretanto, não foi comprovada a propriedade pela pactuante do imóvel cedido.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento a mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu art. 2º, parágrafo único, alíneas “b” e “c”.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

Tramitam neste Ministério os processos nº 2300.001286/2000-54, 23000.001287/2000-07 e 23000.001292/2000-10, referentes à autorização do curso de Administração, com as habilitações Marketing, Recursos Humanos e Agronegócios, a ser ministrado pela mantida a ser credenciada.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Curso de Administração

Categorias Avaliadas	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C
Conceito final	B

SR

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo de autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Recursos Humanos e Agronegócios.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu